



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº108, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a servidora Maria Fernanda Bordini Novato, Advogada, para o exercício da Função Gratificada de Controlador Interno.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 527, de 25 de fevereiro de 2015, que cria a Função Gratificada de Controlador Interno, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica a servidora Maria Fernanda Bordini Novato, Advogada, designada para o exercício da Função Gratificada de Controlador Interno, nos termos da Resolução nº 527, de 15 de abril de 2015.

Parágrafo Único. Conforme o parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução nº 527/2015, a servidora ora designada exercerá a Função Gratificada de Controlador Interno pelo período de, no mínimo, 02 (dois) anos, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 12 de dezembro de 2023.

Carlos César Buci
(Carlinho Petrópolis Farmácia - CPF)
Presidente